

**DECRETO N.º 4.014**  
**DE 15 DE JANEIRO DE 2003.**

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL E**  
**TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO QUE**  
**ESPECIFICA.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, que atuará especialmente na realização de procedimento licitatório visando a contratação de serviços técnicos de engenharia para elaboração de projeto e implantação do sistema de automatização das comportas dos canais de drenagem intermediários.

**§ 1.º** A Comissão Especial e Transitória de Licitação terá a seguinte composição:

- I – Presidente;
- II – Assistente;
- III – Secretário;
- IV – Membros.

**§ 2.º** Para o exercício das funções especificadas no parágrafo primeiro deste artigo, ficam nomeados, respectivamente, os seguintes servidores:

- I – Presidente: Maurício Uehara;
- II – Assistente: Isaias de Paula Jr.;
- III – Secretária: Claudete Maria Pires;
- IV - Wagner Ramos;
- V – Membros: Marise Céspedes Tavolaro e

Paulo Aguina.

**Art. 2.º** A Comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo necessário para as providências previstas no

Artigo 1.º, de acordo com a legislação pertinente, extinguindo-se automaticamente ao término dos trabalhos.

**Art. 3.º** Caberá ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos a responsabilidade pela homologação e adjudicação do objeto da licitação.

**Art. 4.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio *José Bonifácio*, em 15 de janeiro de 2003.

**BETO MANSUR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais da  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 15 de janeiro de 2003.

*ROBERTO M. DE LUCA DE O. RIBEIRO*  
*Chefe do Departamento*